

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025 - Análise técnica de proposta - ANTONIO RODRIGUES & CIA LTDA. - GRUPO 5

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

15 de agosto de 2025 às 10:55

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>, Coordenadoria de Licitação TJAM <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos apresentados pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:


1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **15/08/2025, às 13:30h**.

Atenciosamente.

Anna Andrade

4 anexos

 **PROPOSTA_PE_202025_TJAM_assinado (1).pdf**
421K

 **SUPORTE BRASFORMA 180°.pdf**
722K

 **TV MULT TOSHIBA 75.pdf**
4536K

 **TV MULT 50.pdf**
5196K

Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>

15 de agosto de 2025 às 13:00

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>, Coordenadoria de Licitação TJAM <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Acerca da análise técnica de proposta da empresa ANTONIO RODRIGUES & CIA LTDA (GRUPO 5 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025), passamos a responder:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

R= Sim.

2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

R= Sim.

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

R= Não há necessidade de diligências.

Atenciosamente,

José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Servidor

[Texto das mensagens anteriores oculto]